

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CULTURAL

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Mata de São João, na Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, neste ato representado pela Sr.^a Secretária Municipal de Cultura, Comunicação e Esporte, Manuela Seixas Santos Rates, nomeada pelo Decreto Municipal nº 457/2023, de 09 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, portador da Matrícula Funcional nº 8465, com competência admitida por meio do Decreto Municipal de Delegação de Funções de nº 132/2022, mediante as condições estipuladas nos editais 002/2023 e 003/2023 e demais disposições atinentes à matéria, considerando a disponibilidade de recursos, TORNA PÚBLICO A PERMANÊNCIA DO PRAZO referente ao Cronograma de Execução Cultural dos projetos aprovados pela Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), permanecendo a data final de execução pelos proponentes contemplados, com documentos anexos, o limite até 30/06/2024.

Mata de São João, 02 de Maio de 2024

Manuela Seixas Santos Rates
Secretária Cultura, Comunicação e Esportes
Matricula: 7991